



# **IPRECAMPO**

**Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos do Município de  
Campo do Tenente – PR**

**IPRECAMPO – CAMPO DO TENENTE-PR  
AVALIAÇÃO ATUARIAL  
Ano-Base: 2020 Data-Base: 31/12/2019**



## Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	15
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	17
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	18
8. Plano de Custeio Proposto.....	21
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	27

## Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA



## **1. INTRODUÇÃO**

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IPRECAMPO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo do Tenente - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.



## **2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS**

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Campo do Tenente-PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2019**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

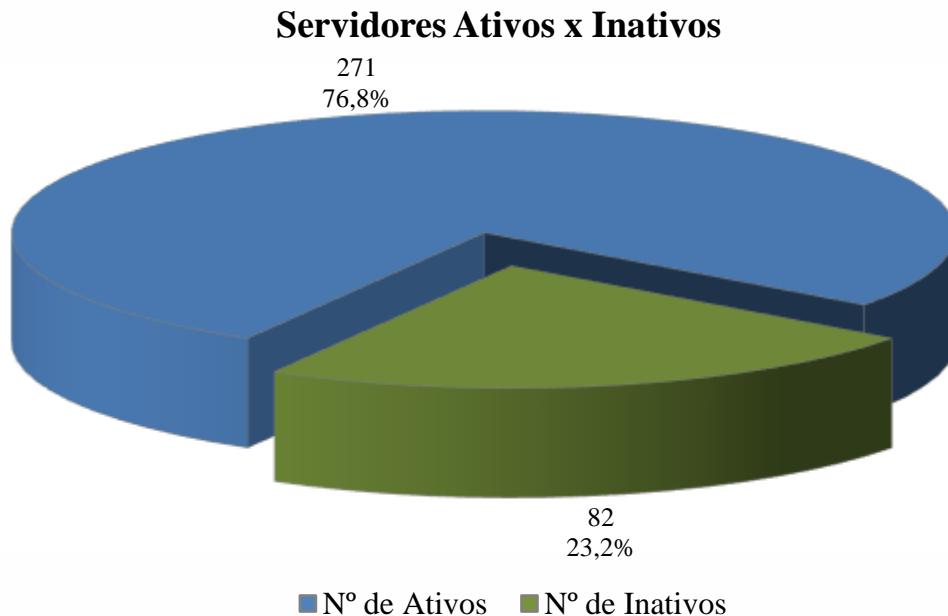
### 3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

#### 3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	271	82	353
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	1.948,39	1.875,40	1.931,43
Folha Mensal (em R\$)	528.012,65	153.783,09	681.795,74

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

### 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

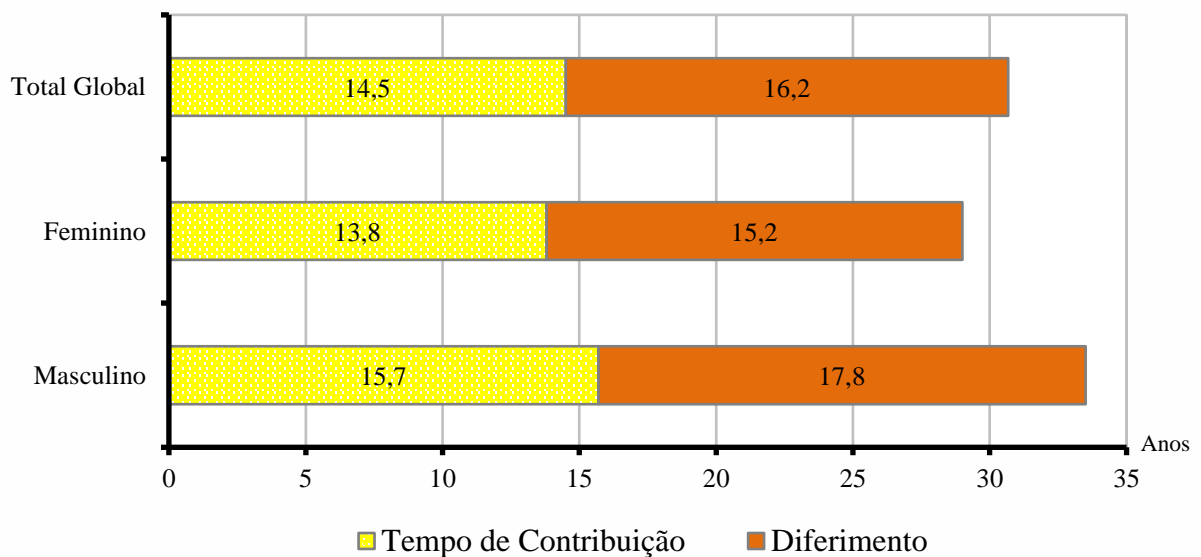
Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	101	170	271
Idade Média	45,7	40,8	42,6
Tempo de INSS Anterior	3,2	2,2	2,6
Tempo de Serviço Público	12,5	11,6	11,9
Tempo de Serviço Total	15,7	13,8	14,5
Diferimento Médio (*)	17,8	15,2	16,2
Remuneração Média (R\$)	1.750,56	2.065,92	1.948,39

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

*Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:*

#### Servidores Ativos por Sexo e Tempo de Contribuição



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

### 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

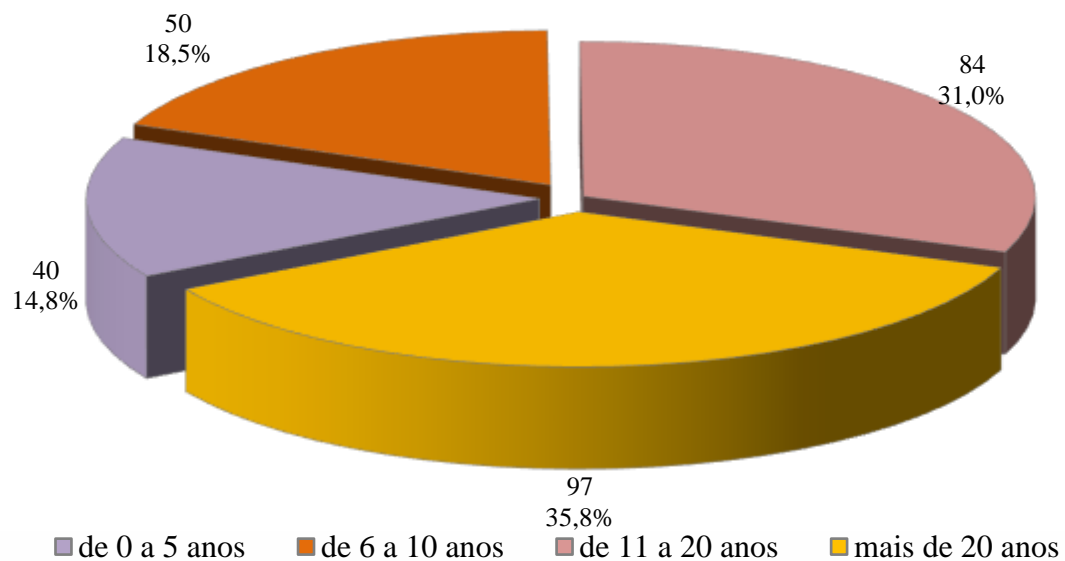
Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	7	8	15
Idade Média	67,0	60,8	63,7
Tempo de Serviço Total	31,0	29,6	30,3
Remuneração Média (R\$)	1.643,86	2.636,14	2.173,08

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

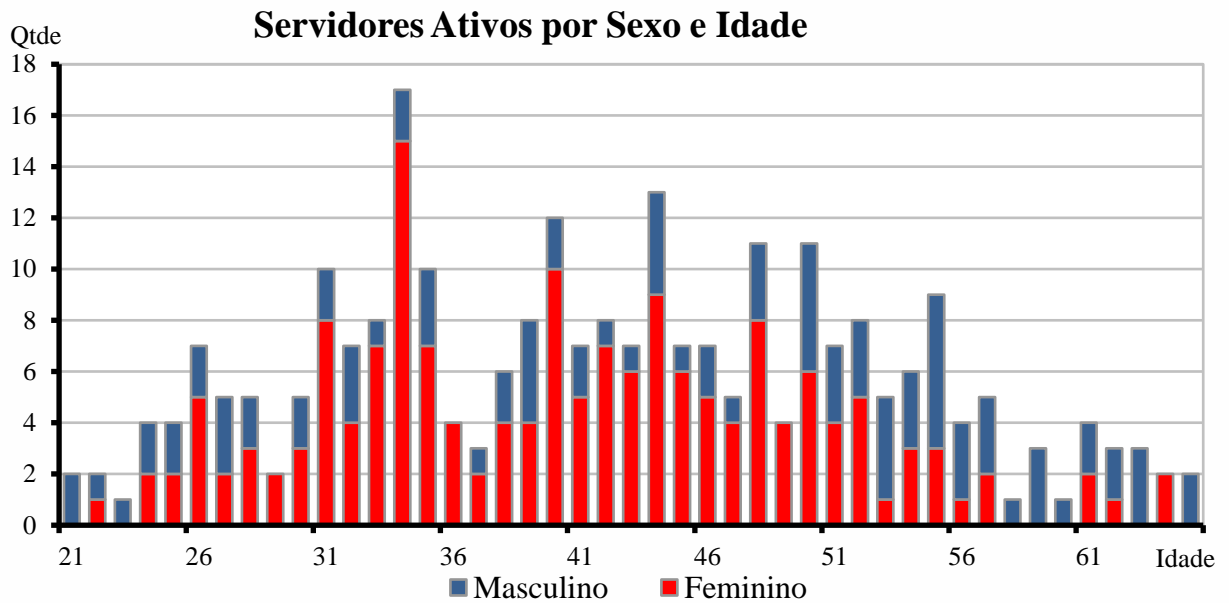
*Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:*

#### Servidores Ativos por Tempo de Diferimento



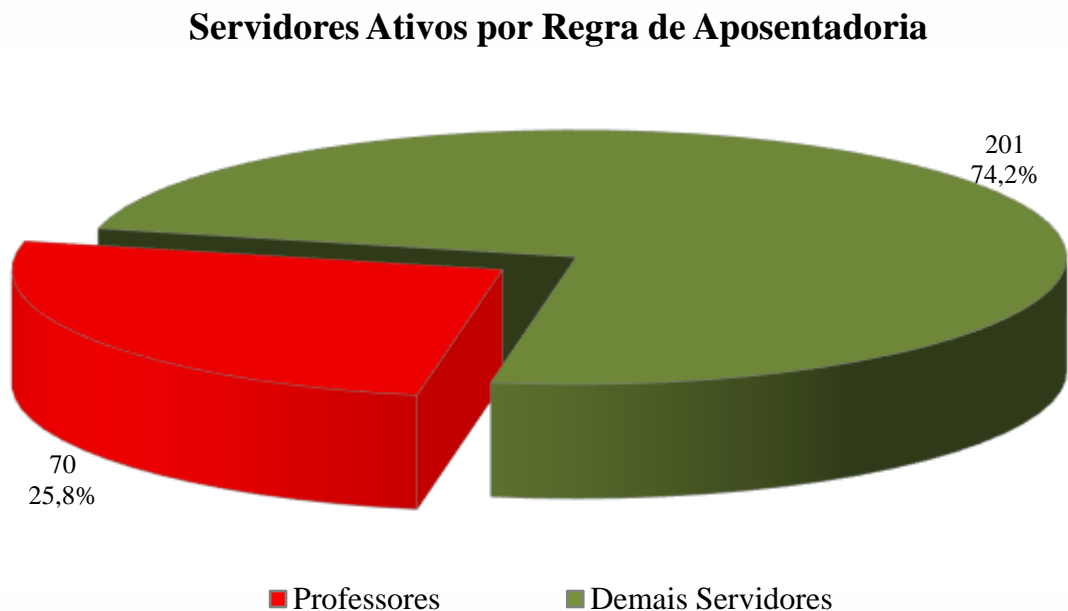
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.





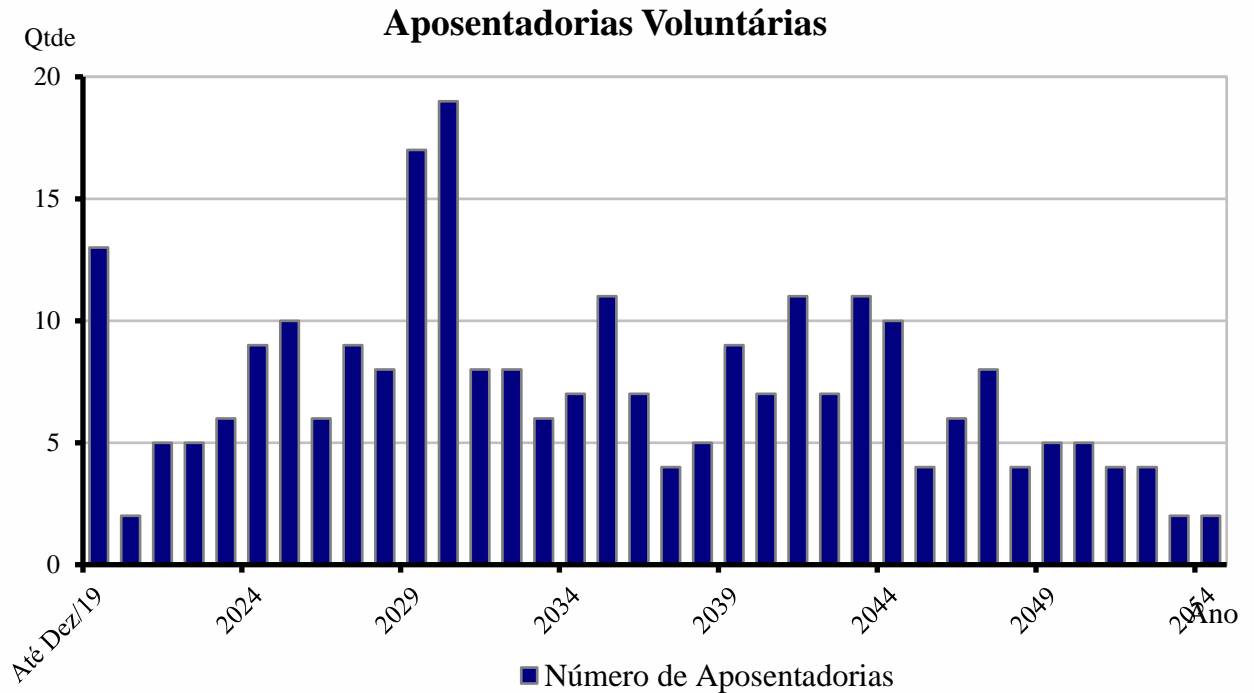
### 3.4. Aposentadorias Voluntárias (\*)

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2019	2	8	3	13	258
2020	1	1	0	2	256
2021	2	1	2	5	251
2022	3	2	0	5	246
2023	1	5	0	6	240
2024	5	2	2	9	231
2025	2	5	3	10	221
2026	0	3	3	6	215
2027	2	4	3	9	206
2028	2	2	4	8	198
2029	2	7	8	17	181
2030	3	8	8	19	162
2031	0	2	6	8	154
2032	2	4	2	8	146
2033	0	6	0	6	140
2034	3	2	2	7	133
2035	0	5	6	11	122
2036	2	3	2	7	115
2037	2	1	1	4	111
2038	0	5	0	5	106
2039	5	4	0	9	97
2040	4	3	0	7	90
2041	5	2	4	11	79
2042	3	0	4	7	72
2043	8	1	2	11	61
2044	7	3	0	10	51
2045	2	2	0	4	47
2046	3	2	1	6	41
2047	7	1	0	8	33
2048	4	0	0	4	29
2049	5	0	0	5	24
2050	5	0	0	5	19
2051	3	1	0	4	15
2052	4	0	0	4	11
2053	2	0	0	2	9
2054	2	0	0	2	7
2055	2	0	0	2	5
2056	2	0	0	2	3
2057	0	0	0	0	3
2058	2	0	0	2	1
2059	1	0	0	1	0
2060	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>110</b>	<b>95</b>	<b>66</b>	<b>271</b>	<b>0</b>

(\*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

### 3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
<b>Invalidez</b>	Quantidade	3	4	7
	Idade Média	61,0	56,3	58,3
	Benef. Médio (R\$)	1.243,59	1.601,32	1.448,00
<b>Tempo de Serviço</b>	Quantidade	15	19	34
	Idade Média	67,3	61,4	64,0
	Benef. Médio (R\$)	2.267,73	1.787,18	1.999,19
<b>Idade</b>	Quantidade	2	5	7
	Idade Média	73,0	66,8	68,6
	Benef. Médio (R\$)	1.033,50	1.063,89	1.055,20
<b>Professor</b>	Quantidade	1	21	22
	Idade Média	63,0	61,9	62,0
	Benef. Médio (R\$)	1.883,97	2.265,59	2.248,24
<b>Pensionistas</b>	Quantidade	5	6	11
	Idade Média	43,4	58,5	51,6
	Benef. Médio (R\$)	1.083,02	2.068,99	1.620,82
<b>Compulsória</b>	Quantidade	-	1	1
	Idade Média	-	79,0	79,0
	Benef. Médio (R\$)	-	998,00	998,00
<b>Total Geral</b>	Quantidade	26	56	82
	Idade Média	62,2	61,7	61,9
	Benef. Médio (R\$)	1.812,03	1.904,83	1.875,40

*Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:*

#### Benefícios Previdenciários Concedidos

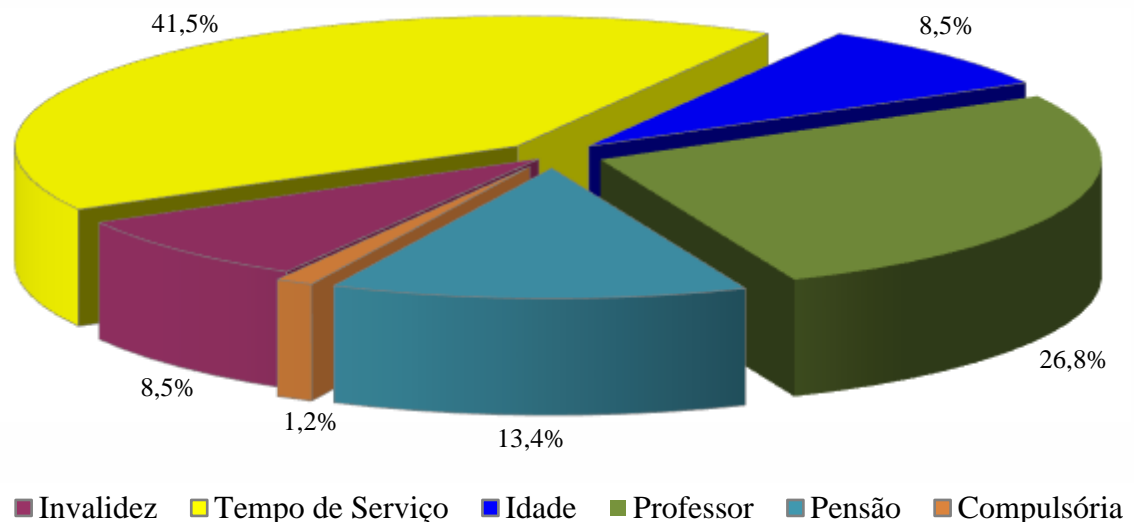
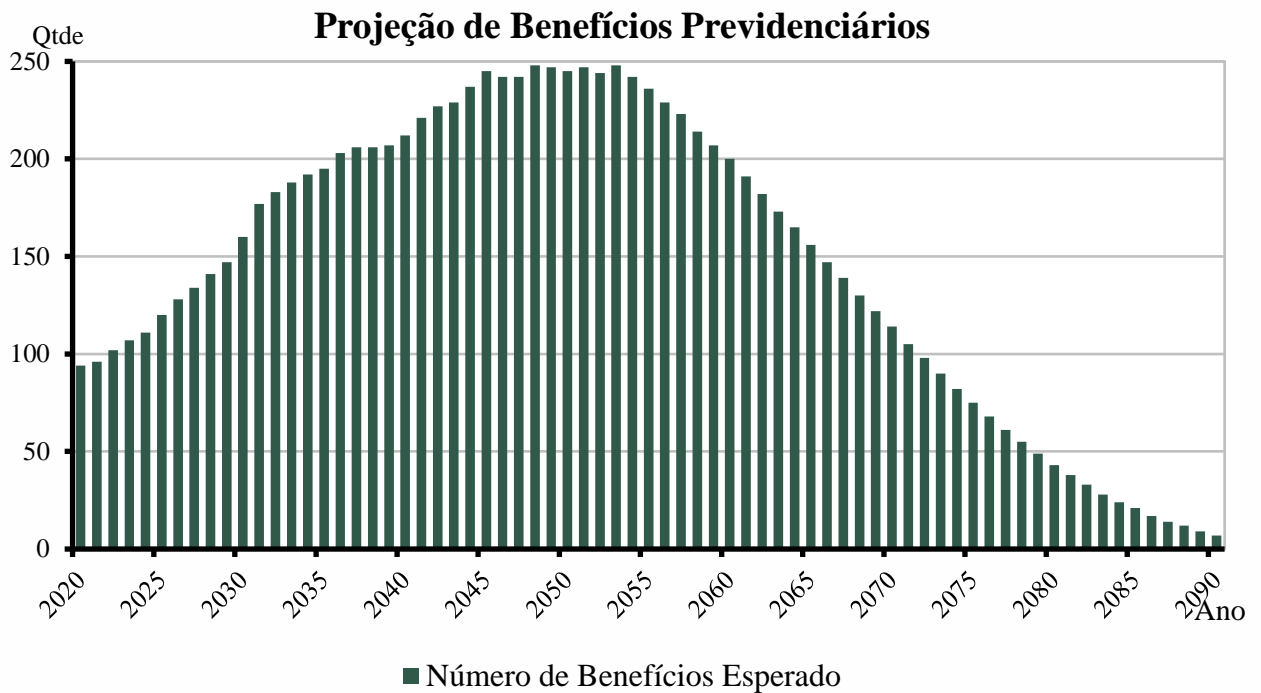


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



## **4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

### 4.1. Aposentadorias:

#### 4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

##### II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

#### 4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):



I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME.TC/CP

ME = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.



#### IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$RMI = ME.TC/CP$

ME = Média das remunerações de contribuição

#### V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$RMI = ME$

ME = Média das remunerações de contribuição

#### 4.2. Pensões:

##### I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$RMI = PA$

Se  $PA < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PA - T)$

Se  $PA > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

##### II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$RMI = PI$

Se  $PI < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PI - T)$

Se  $PI > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

PI = Proventos na Inatividade

## **5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

### **5.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 11,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 9,00% será destinado ao custeio previdenciário.

### **5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:**

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.





5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 5,87% ao ano, conforme estudo específico da duração do passivo do plano, com base na avaliação anterior.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de  $q_x$  e  $q_x^i$ ): IBGE-2017 – Separada por Sexo;
- b) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,61% ao ano, conforme estudo específico pela remuneração média por idade;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Reposição de Servidores ou Gerações Futuras.



## 6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

### 6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data-Base: 31/12/2019

ITENS		VALOR (em R\$)	
Valor do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação		25.138.510,67	
Saldo do Parcelamento		191.931,63	
Percentuais de Contribuição em Vigor		(%)	
a) Prefeitura - Contribuição Normal		11,00%	
<i>Contribuição Normal</i>		9,00%	
<i>Custeio Administrativo</i>		2,00%	
Contribuição Adicional (Lei Municipal nº 684 de 26/10/2010)			
<b>Ano</b>	<b>%</b>	<b>Ano</b>	<b>%</b>
2020	16,00%	2030	28,00%
2021	17,20%	2031	29,20%
2022	18,40%	2032	30,40%
2023	19,60%	2033	31,60%
2024	20,80%	2034	32,80%
2025	22,00%	2035	34,00%
2026	23,20%	2036	35,20%
2027	24,40%	2037	36,40%
2028	25,60%	2038	37,60%
2029	26,80%	De 2039 a 2044	38,10%
b) Servidores Ativos		11,00%	
c) Servidores Inativos (Aposentados) (*)		11,00%	
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)		11,00%	

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.839,45 em 31/12/2019).

## 7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

### 7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Geração Atual (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	19.111.468,63	27,06%	
2) Pensão por Morte	2.548.748,33	3,61%	
3) Reversão em Pensão	1.713.993,62	2,43%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>23.374.210,58</b>	<b>33,10%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	12.477.230,76	17,67%	7,30%
6) Aposentadoria do Professor	13.301.104,97	18,84%	5,92%
7) Aposentadoria por Idade	11.700.397,40	16,57%	5,22%
8) Reversão em Pensão	2.906.121,78	4,12%	1,40%
9) Pensão por Morte de Ativo	1.684.911,28	2,39%	1,24%
10) Pensão por Morte de Inválido	111.434,52	0,16%	0,08%
11) Aposentadoria por Invalidez	1.753.841,95	2,48%	1,29%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
<b>15) Benefícios a Conceder (5+..+14)</b>	<b>43.935.042,66</b>	<b>62,23%</b>	<b>22,46%</b>
<b>16) Custo Total (4+15)</b>	<b>67.309.253,24</b>	<b>95,33%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>70.613.467,79</b>		

**Observação:** O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.



## 7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
<b>Custo Total</b>	<b>67.309.253,24</b>	<b>95,33%</b>
<i>Compensação a Receber (-)</i>	4.826.253,70	6,83%
<b><u>Contribuição de Inativos (-)</u></b>	<b><u>112.572,87</u></b>	<b><u>0,16%</u></b>
<b><u>Contribuição de Ativos (-)</u></b>	<b><u>7.767.481,46</u></b>	<b><u>11,00%</u></b>
<b><u>Contribuição Normal Ente (-)</u></b>	<b><u>6.355.212,10</u></b>	<b><u>9,00%</u></b>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	191.931,63	0,27%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	25.138.510,67	35,60%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>22.917.290,81</b>	<b>32,45%</b>
<i>(*) Contribuição Adicional Ente (-)</i>	24.715.292,16	35,00%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>1.798.001,35</b>	<b>2,55%</b>

(\*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 684/2010.

## 7.3. Balanço Atuarial considerando o Plano de Custeio da EC 103/2019:

Data-Base: 31/12/2019

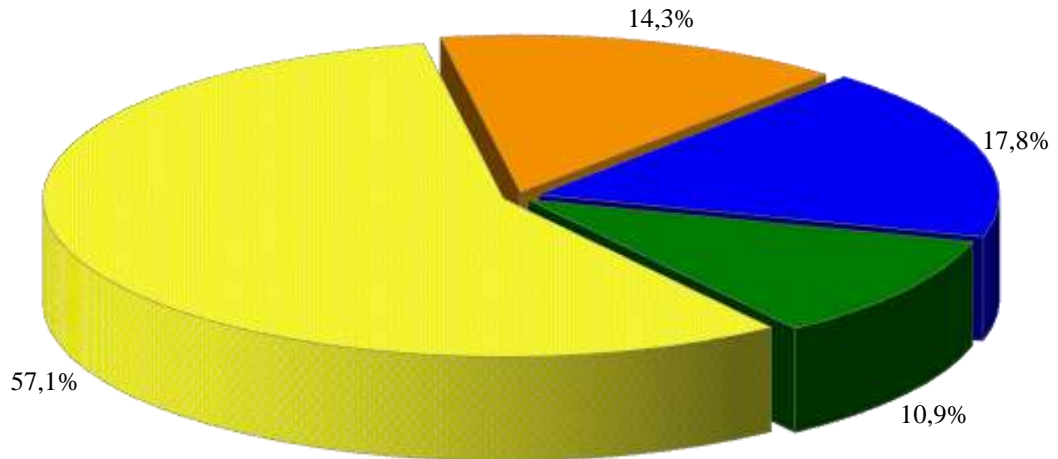
Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
<b>Custo Total</b>	<b>67.309.253,24</b>	<b>95,33%</b>
<i>Compensação a Receber (-)</i>	4.826.253,70	6,83%
<b><u>Contribuição de Inativos (-)</u></b>	<b><u>143.274,60</u></b>	<b><u>0,20%</u></b>
<b><u>Contribuição de Ativos (-)</u></b>	<b><u>9.885.885,50</u></b>	<b><u>14,00%</u></b>
<b><u>Contribuição Normal Ente (-)</u></b>	<b><u>8.473.616,14</u></b>	<b><u>12,00%</u></b>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	191.931,63	0,27%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	25.138.510,67	35,60%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>18.649.781,00</b>	<b>26,41%</b>
<i>(*) Contribuição Adicional Ente (-)</i>	24.715.292,16	35,00%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>6.065.511,16</b>	<b>8,59%</b>

(\*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 684/2010.

No quadro 7.3 consideramos a alíquota mínima de 14%, de acordo com a EC nº 103/2019 e Portaria nº 1.348 de 03 de dezembro de 2019.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:

### Cobertura do Valor Atual dos Benefícios Futuros



■ Prefeitura ■ Servidores Ativos e Inativos ■ Compensação Financeira ■ Ativo + Parcelamentos

Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

## 8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Considerando o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria nº 1.348/2019, o superávit do plano aumentou consideravelmente. Desta forma, não seria obrigatório rever o plano de equacionamento vigente na Lei Municipal nº 684/2010. No entanto apresentamos a seguir uma proposta de parcelamento do déficit atuarial em 35 anos, o que é permitido conforme art. 54 da Portaria 464/2018 e Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018.

### 8.1. Plano de Equacionamento Proposto:

Data-base: 31/12/2019

n	Ano	Folha Anual	%	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aportes	Saldo Final
	2020	6.891.621,11	<b>16,00%</b>	18.649.781,00	1.094.742,14	<b>1.102.659,38</b>	18.641.863,77
1	2021	6.919.187,59	<b>16,00%</b>	18.641.863,77	1.094.277,40	<b>1.107.070,01</b>	18.629.071,16
2	2022	6.946.864,34	<b>16,00%</b>	18.629.071,16	1.093.526,48	<b>1.111.498,29</b>	18.611.099,34
3	<b>2023</b>	6.974.651,80	<b>16,00%</b>	18.611.099,34	<b>1.092.471,53</b>	<b>1.115.944,29</b>	18.587.626,58
4	2024	7.002.550,41	16,14%	18.587.626,58	1.091.093,68	<b>1.129.877,15</b>	18.548.843,11
5	2025	7.030.560,61	16,27%	18.548.843,11	1.088.817,09	<b>1.143.983,97</b>	18.493.676,23
6	2026	7.058.682,85	16,41%	18.493.676,23	1.085.578,79	<b>1.158.266,92</b>	18.420.988,10
7	2027	7.086.917,58	16,55%	18.420.988,10	1.081.312,00	<b>1.172.728,19</b>	18.329.571,91
8	2028	7.115.265,25	16,69%	18.329.571,91	1.075.945,87	<b>1.187.370,02</b>	18.218.147,77
9	2029	7.143.726,31	16,83%	18.218.147,77	1.069.405,27	<b>1.202.194,65</b>	18.085.358,39
10	2030	7.172.301,22	16,97%	18.085.358,39	1.061.610,54	<b>1.217.204,37</b>	17.929.764,55
11	2031	7.200.990,42	17,11%	17.929.764,55	1.052.477,18	<b>1.232.401,50</b>	17.749.840,24
12	2032	7.229.794,39	17,26%	17.749.840,24	1.041.915,62	<b>1.247.788,36</b>	17.543.967,50
13	2033	7.258.713,56	17,40%	17.543.967,50	1.029.830,89	<b>1.263.367,33</b>	17.310.431,05
14	2034	7.287.748,42	17,55%	17.310.431,05	1.016.122,30	<b>1.279.140,81</b>	17.047.412,54
15	2035	7.316.899,41	17,70%	17.047.412,54	1.000.683,12	<b>1.295.111,23</b>	16.752.984,43
16	2036	7.346.167,01	17,85%	16.752.984,43	983.400,19	<b>1.311.281,04</b>	16.425.103,57
17	2037	7.375.551,68	18,00%	16.425.103,57	964.153,58	<b>1.327.652,74</b>	16.061.604,41
18	2038	7.405.053,88	18,15%	16.061.604,41	942.816,18	<b>1.344.228,84</b>	15.660.191,75
19	2039	7.434.674,10	18,31%	15.660.191,75	919.253,26	<b>1.361.011,90</b>	15.218.433,11
20	2040	7.464.412,80	18,46%	15.218.433,11	893.322,02	<b>1.378.004,50</b>	14.733.750,64
21	2041	7.494.270,45	18,62%	14.733.750,64	864.871,16	<b>1.395.209,25</b>	14.203.412,55
22	2042	7.524.247,53	18,77%	14.203.412,55	833.740,32	<b>1.412.628,81</b>	13.624.524,05
23	2043	7.554.344,52	18,93%	13.624.524,05	799.759,56	<b>1.430.265,86</b>	12.994.017,75
24	2044	7.584.561,90	19,09%	12.994.017,75	762.748,84	<b>1.448.123,12</b>	12.308.643,47
25	2045	7.614.900,14	19,25%	12.308.643,47	722.517,37	<b>1.466.203,32</b>	11.564.957,52
26	2046	7.645.359,74	19,42%	11.564.957,52	678.863,01	<b>1.484.509,26</b>	10.759.311,27
27	2047	7.675.941,18	19,58%	10.759.311,27	631.571,57	<b>1.503.043,76</b>	9.887.839,08
28	2048	7.706.644,95	19,75%	9.887.839,08	580.416,15	<b>1.521.809,67</b>	8.946.445,56
29	2049	7.737.471,53	19,91%	8.946.445,56	525.156,35	<b>1.540.809,87</b>	7.930.792,05
30	2050	7.768.421,41	20,08%	7.930.792,05	465.537,49	<b>1.560.047,29</b>	6.836.282,25
31	2051	7.799.495,10	20,25%	6.836.282,25	401.289,77	<b>1.579.524,90</b>	5.658.047,12
32	2052	7.830.693,08	20,42%	5.658.047,12	332.127,37	<b>1.599.245,70</b>	4.390.928,79
33	2053	7.862.015,85	20,60%	4.390.928,79	257.747,52	<b>1.619.212,71</b>	3.029.463,60
34	2054	7.893.463,92	20,77%	3.029.463,60	177.829,51	<b>1.639.429,01</b>	1.567.864,10
35	2055	7.925.037,77	20,94%	1.567.864,10	92.033,62	<b>1.659.897,72</b>	0,00



Caso a Diretoria do RPPS, seus Conselhos e a Administração Municipal concordem em alterar o plano de equacionamento, o mesmo poderá ser prorrogado em até 35 anos, contados de 2021 em diante.

Este novo parcelamento deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

Nesta proposta mantivemos a alíquota anual prevista na Lei Municipal nº 684/2010 de 16% até em 2023 e ajustamos as demais de forma a zerar o déficit no final do prazo previsto e permitido.

É importante reafirmar que este novo plano só será possível se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais para 14%.



## 9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

### 9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	4.217.372,60	2.370.538,87	1.846.833,73	26.985.344,40
2021	4.227.782,98	2.413.631,42	1.814.151,56	28.799.495,96
2022	4.435.015,48	2.571.724,49	1.863.290,99	30.662.786,95
2023	4.645.894,08	2.674.321,10	1.971.572,98	32.634.359,93
2024	4.859.654,34	2.787.155,28	2.072.499,06	34.706.858,99
2025	5.074.346,97	3.001.746,26	2.072.600,71	36.779.459,70
2026	5.289.595,99	3.222.998,45	2.066.597,54	38.846.057,24
2027	5.489.015,95	3.373.408,75	2.115.607,20	40.961.664,44
2028	5.690.236,94	3.535.206,28	2.155.030,66	43.116.695,09
2029	5.891.704,76	3.697.262,10	2.194.442,66	45.311.137,76
2030	6.074.986,51	4.022.334,56	2.052.651,95	47.363.789,70
2031	6.228.788,82	4.451.779,29	1.777.009,53	49.140.799,23
2032	6.401.270,56	4.601.734,40	1.799.536,16	50.940.335,39
2033	6.579.130,41	4.721.435,25	1.857.695,16	52.798.030,55
2034	6.767.686,80	4.823.414,18	1.944.272,62	54.742.303,17
2035	6.954.976,46	4.907.330,90	2.047.645,56	56.789.948,72
2036	7.126.673,90	5.097.209,34	2.029.464,56	58.819.413,28
2037	7.314.269,18	5.180.094,28	2.134.174,90	60.953.588,18
2038	7.521.122,04	5.175.186,98	2.345.935,06	63.299.523,24
2039	7.683.728,64	5.208.266,05	2.475.462,59	65.774.985,82
2040	7.800.047,87	5.324.634,06	2.475.413,81	68.250.399,64
2041	7.899.566,43	5.551.261,29	2.348.305,14	70.598.704,78
2042	7.998.249,00	5.698.003,78	2.300.245,22	72.898.950,00
2043	8.106.416,07	5.752.894,48	2.353.521,59	75.252.471,59
2044	8.183.449,03	5.955.269,17	2.228.179,86	77.480.651,44
2045	5.355.423,28	6.152.880,65	-797.457,37	76.683.194,07
2046	5.284.537,40	6.074.256,36	-789.718,96	75.893.475,11
2047	5.198.931,85	6.074.468,71	-875.536,86	75.017.938,25
2048	5.076.844,35	6.220.465,04	-1.143.620,69	73.874.317,56
2049	4.962.706,78	6.210.019,00	-1.247.312,22	72.627.005,34
2050	4.849.441,89	6.163.287,65	-1.313.845,76	71.313.159,58
2051	4.713.164,52	6.207.542,17	-1.494.377,65	69.818.781,93
2052	4.591.565,73	6.128.042,27	-1.536.476,54	68.282.305,39
2053	4.444.739,71	6.231.332,21	-1.786.592,50	66.495.712,89
2054	4.314.665,86	6.071.678,91	-1.757.013,05	64.738.699,83
2055	4.184.711,64	5.917.321,96	-1.732.610,32	63.006.089,51
2056	4.056.561,35	5.758.000,84	-1.701.439,49	61.304.650,03
2057	3.931.723,68	5.588.662,16	-1.656.938,48	59.647.711,54
2058	3.817.614,63	5.375.754,76	-1.558.140,13	58.089.571,41
2059	3.701.296,69	5.203.277,78	-1.501.981,09	56.587.590,32
2060	3.592.225,00	5.009.919,82	-1.417.694,82	55.169.895,50
2061	3.492.899,67	4.792.201,01	-1.299.301,34	53.870.594,16
2062	3.400.859,29	4.573.953,03	-1.173.093,74	52.697.500,42
2063	3.316.593,53	4.355.503,99	-1.038.910,46	51.658.589,96
2064	3.240.600,98	4.137.155,58	-896.554,60	50.762.035,36
2065	3.173.393,77	3.919.225,90	-745.832,13	50.016.203,23
2066	3.115.505,31	3.702.136,91	-586.631,60	49.429.571,63





ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2067	3.067.470,10	3.486.354,11	-418.884,01	49.010.687,62
2068	3.029.827,99	3.272.477,91	-242.649,92	48.768.037,71
2069	3.003.103,68	3.061.141,07	-58.037,39	48.710.000,32
2070	2.987.803,64	2.852.980,19	134.823,45	48.844.823,77
2071	2.984.415,61	2.648.647,21	335.768,40	49.180.592,16
2072	2.993.415,95	2.448.769,00	544.646,95	49.725.239,11
2073	3.015.271,50	2.253.968,83	761.302,67	50.486.541,78
2074	3.050.435,17	2.064.839,56	985.595,61	51.472.137,39
2075	3.099.354,49	1.882.036,46	1.217.318,03	52.689.455,42
2076	3.162.455,01	1.706.167,97	1.456.287,04	54.145.742,46
2077	3.240.152,43	1.537.871,96	1.702.280,47	55.848.022,93
2078	3.332.849,33	1.377.766,32	1.955.083,01	57.803.105,94
2079	3.440.935,35	1.226.402,07	2.214.533,28	60.017.639,22
2080	3.564.785,47	1.084.168,52	2.480.616,95	62.498.256,17
2081	3.704.774,78	951.358,08	2.753.416,70	65.251.672,87
2082	3.861.285,63	828.195,90	3.033.089,73	68.284.762,60
2083	4.034.708,05	714.826,70	3.319.881,35	71.604.643,95
2084	4.225.438,09	611.186,85	3.614.251,24	75.218.895,19
2085	4.433.900,50	517.142,58	3.916.757,92	79.135.653,11
2086	4.660.550,04	432.503,50	4.228.046,54	83.363.699,65
2087	4.905.875,12	357.016,55	4.548.858,57	87.912.558,21
2088	5.170.408,51	290.412,76	4.879.995,75	92.792.553,96
2089	5.454.736,24	232.445,52	5.222.290,72	98.014.844,68
2090	5.759.492,32	182.764,93	5.576.727,39	103.591.572,07
2091	6.085.364,29	140.925,33	5.944.438,96	109.536.011,03
2092	6.433.101,41	106.341,57	6.326.759,84	115.862.770,87
2093	6.803.527,12	78.249,44	6.725.277,68	122.588.048,55
2094	7.197.557,67	55.830,73	7.141.726,94	129.729.775,49
2095	7.616.215,23	38.370,32	7.577.844,91	137.307.620,40

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



## 9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio **Proposto**:

Data-Base:31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	4.610.818,82	2.370.538,87	2.240.279,95	27.378.790,62
2021	4.563.478,87	2.413.631,42	2.149.847,45	29.528.638,07
2022	4.701.931,39	2.571.724,49	2.130.206,90	31.658.844,97
2023	4.842.083,72	2.674.321,10	2.167.762,62	33.826.607,59
2024	4.986.836,90	2.787.155,28	2.199.681,62	36.026.289,21
2025	5.123.591,73	3.001.746,26	2.121.845,47	38.148.134,68
2026	5.254.243,34	3.222.998,45	2.031.244,89	40.179.379,57
2027	5.367.474,82	3.373.408,75	1.994.066,07	42.173.445,64
2028	5.474.859,76	3.535.206,28	1.939.653,48	44.113.099,12
2029	5.576.949,82	3.697.262,10	1.879.687,72	45.992.786,84
2030	5.642.704,98	4.022.334,56	1.620.370,42	47.613.157,26
2031	5.663.743,61	4.451.779,29	1.211.964,32	48.825.121,58
2032	5.713.106,73	4.601.734,40	1.111.372,33	49.936.493,91
2033	5.761.251,66	4.721.435,25	1.039.816,41	50.976.310,32
2034	5.810.813,61	4.823.414,18	987.399,43	51.963.709,75
2035	5.852.931,72	4.907.330,90	945.600,82	52.909.310,57
2036	5.862.246,42	5.097.209,34	765.037,08	53.674.347,65
2037	5.884.498,07	5.180.094,28	704.403,79	54.378.751,44
2038	5.920.641,56	5.175.186,98	745.454,58	55.124.206,02
2039	5.949.527,27	5.208.266,05	741.261,22	55.865.467,24
2040	5.956.741,40	5.324.634,06	632.107,34	56.497.574,58
2041	5.933.873,51	5.551.261,29	382.612,22	56.880.186,80
2042	5.906.760,73	5.698.003,78	208.756,95	57.088.943,75
2043	5.887.556,47	5.752.894,48	134.661,99	57.223.605,74
2044	5.819.581,69	5.955.269,17	-135.687,48	57.087.918,27
2045	5.738.871,85	6.152.880,65	-414.008,80	56.673.909,47
2046	5.704.363,00	6.074.256,36	-369.893,36	56.304.016,11
2047	5.652.067,15	6.074.468,71	-422.401,56	55.881.614,55
2048	5.555.453,59	6.220.465,04	-665.011,45	55.216.603,10
2049	5.478.172,26	6.210.019,00	-731.846,74	54.484.756,36
2050	5.406.060,88	6.163.287,65	-757.226,77	53.727.529,59
2051	5.307.266,23	6.207.542,17	-900.275,94	52.827.253,65
2052	5.233.053,24	6.128.042,27	-894.989,03	51.932.264,62
2053	5.129.682,10	6.231.332,21	-1.101.650,11	50.830.614,51
2054	5.057.206,67	6.071.678,91	-1.014.472,24	49.816.142,28
2055	4.987.906,71	5.917.321,96	-929.415,25	48.886.727,03
2056	3.243.689,74	5.758.000,84	-2.514.311,10	46.372.415,93
2057	3.068.269,89	5.588.662,16	-2.520.392,27	43.852.023,66
2058	2.903.287,67	5.375.754,76	-2.472.467,09	41.379.556,56
2059	2.730.321,60	5.203.277,78	-2.472.956,18	38.906.600,38
2060	2.562.509,65	5.009.919,82	-2.447.410,17	36.459.190,22
2061	2.402.508,85	4.792.201,01	-2.389.692,16	34.069.498,05
2062	2.246.218,47	4.573.953,03	-2.327.734,56	31.741.763,49
2063	2.093.918,83	4.355.503,99	-2.261.585,16	29.480.178,32
2064	1.945.887,13	4.137.155,58	-2.191.268,45	27.288.909,87
2065	1.802.401,18	3.919.225,90	-2.116.824,72	25.172.085,15
2066	1.663.746,38	3.702.136,91	-2.038.390,53	23.133.694,62
2067	1.530.194,67	3.486.354,11	-1.956.159,44	21.177.535,18
2068	1.402.008,32	3.272.477,91	-1.870.469,59	19.307.065,59
2069	1.279.418,13	3.061.141,07	-1.781.722,94	17.525.342,65
2070	1.162.619,41	2.852.980,19	-1.690.360,78	15.834.981,87



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2071	1.051.770,51	2.648.647,21	-1.596.876,70	14.238.105,17
2072	946.999,19	2.448.769,00	-1.501.769,81	12.736.335,36
2073	848.404,21	2.253.968,83	-1.405.564,62	11.330.770,74
2074	756.048,39	2.064.839,56	-1.308.791,17	10.021.979,57
2075	669.966,34	1.882.036,46	-1.212.070,12	8.809.909,45
2076	590.146,53	1.706.167,97	-1.116.021,44	7.693.888,02
2077	516.541,86	1.537.871,96	-1.021.330,10	6.672.557,91
2078	449.065,01	1.377.766,32	-928.701,31	5.743.856,60
2079	387.586,85	1.226.402,07	-838.815,22	4.905.041,39
2080	331.932,85	1.084.168,52	-752.235,67	4.152.805,71
2081	281.896,02	951.358,08	-669.462,06	3.483.343,65
2082	237.242,40	828.195,90	-590.953,50	2.892.390,15
2083	197.709,53	714.826,70	-517.117,17	2.375.272,98
2084	163.001,17	611.186,85	-448.185,68	1.927.087,31
2085	132.809,11	517.142,58	-384.333,47	1.542.753,83
2086	106.811,74	432.503,50	-325.691,76	1.217.062,07
2087	84.674,94	357.016,55	-272.341,61	944.720,47
2088	66.060,37	290.412,76	-224.352,39	720.368,08
2089	50.632,76	232.445,52	-181.812,76	538.555,31
2090	38.051,80	182.764,93	-144.713,13	393.842,18
2091	27.973,43	140.925,33	-112.951,90	280.890,28
2092	20.054,66	106.341,57	-86.286,91	194.603,37
2093	13.962,34	78.249,44	-64.287,10	130.316,26
2094	9.388,06	55.830,73	-46.442,67	83.873,60
2095	6.057,19	38.370,32	-32.313,13	51.560,47

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

## **10. PARECER ATUARIAL**

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPRECAMPO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo do Tenente - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

### **Tábuas Biométricas Utilizadas**

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2017  
- Separada por sexo  
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

### **Dados Cadastrais**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

## Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

## Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 67,309 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 44,391 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial parcial de R\$ 22,917 milhões.

Mas considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presenta na Lei Municipal nº 684/2010 no valor de R\$ 24,7155 milhões, chegamos a um superávit final com valor atual de R\$ 1,798 milhões, este valor representa 2,55% das futuras remunerações dos servidores ativos.

## Comparativo de Resultados

Item	dez/17	dez/18	dez/19
Número de Servidores Ativos	253	247	271
Média da Remuneração do Ativo	1.612,79	1.646,76	1.948,39
Número de Beneficiários	64	65	82
Valor Médio dos Benefícios	1.644,29	1.640,61	1.875,40
Custo Total do Plano em R\$	50.558.287,02	50.770.576,32	67.309.253,24
<b>Déficit/Superávit Atuarial em R\$</b>	1.309.380,32	2.651.729,07	1.798.001,35
<b>Déficit/Superávit em % Folha</b>	2,67%	5,07%	2,55%
Saldo dos Parcelamentos em R\$	51.030,34	324.773,70	191.931,63
Investimentos do Plano em R\$	17.698.080,68	20.286.292,93	25.138.510,67

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento da média das remunerações e proventos, concessão de novos benefícios previdenciários e a redução do superávit atuarial em decorrência da aplicação das novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018.

## Plano de Custeio Proposto

Considerando o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria nº 1.348/2019, o superávit do plano aumentou consideravelmente. Desta forma, não seria obrigatório rever o plano de equacionamento vigente na Lei Municipal nº 684/2010. No entanto apresentamos a seguir uma proposta de parcelamento do déficit atuarial em 35 anos, o que é permitido conforme art. 54 da Portaria 464/2018 e Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018.

Data-base: 31/12/2019

n	Ano	Folha Anual	%	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aportes	Saldo Final
	2020	6.891.621,11	<b>16,00%</b>	18.649.781,00	1.094.742,14	<b>1.102.659,38</b>	18.641.863,77
1	2021	6.919.187,59	<b>16,00%</b>	18.641.863,77	1.094.277,40	<b>1.107.070,01</b>	18.629.071,16
2	2022	6.946.864,34	<b>16,00%</b>	18.629.071,16	1.093.526,48	<b>1.111.498,29</b>	18.611.099,34
3	<b>2023</b>	6.974.651,80	<b>16,00%</b>	18.611.099,34	<b>1.092.471,53</b>	<b>1.115.944,29</b>	18.587.626,58
4	2024	7.002.550,41	16,14%	18.587.626,58	1.091.093,68	<b>1.129.877,15</b>	18.548.843,11
5	2025	7.030.560,61	16,27%	18.548.843,11	1.088.817,09	<b>1.143.983,97</b>	18.493.676,23
6	2026	7.058.682,85	16,41%	18.493.676,23	1.085.578,79	<b>1.158.266,92</b>	18.420.988,10
7	2027	7.086.917,58	16,55%	18.420.988,10	1.081.312,00	<b>1.172.728,19</b>	18.329.571,91
8	2028	7.115.265,25	16,69%	18.329.571,91	1.075.945,87	<b>1.187.370,02</b>	18.218.147,77
9	2029	7.143.726,31	16,83%	18.218.147,77	1.069.405,27	<b>1.202.194,65</b>	18.085.358,39
10	2030	7.172.301,22	16,97%	18.085.358,39	1.061.610,54	<b>1.217.204,37</b>	17.929.764,55
11	2031	7.200.990,42	17,11%	17.929.764,55	1.052.477,18	<b>1.232.401,50</b>	17.749.840,24
12	2032	7.229.794,39	17,26%	17.749.840,24	1.041.915,62	<b>1.247.788,36</b>	17.543.967,50
13	2033	7.258.713,56	17,40%	17.543.967,50	1.029.830,89	<b>1.263.367,33</b>	17.310.431,05
14	2034	7.287.748,42	17,55%	17.310.431,05	1.016.122,30	<b>1.279.140,81</b>	17.047.412,54
15	2035	7.316.899,41	17,70%	17.047.412,54	1.000.683,12	<b>1.295.111,23</b>	16.752.984,43
16	2036	7.346.167,01	17,85%	16.752.984,43	983.400,19	<b>1.311.281,04</b>	16.425.103,57
17	2037	7.375.551,68	18,00%	16.425.103,57	964.153,58	<b>1.327.652,74</b>	16.061.604,41
18	2038	7.405.053,88	18,15%	16.061.604,41	942.816,18	<b>1.344.228,84</b>	15.660.191,75
19	2039	7.434.674,10	18,31%	15.660.191,75	919.253,26	<b>1.361.011,90</b>	15.218.433,11
20	2040	7.464.412,80	18,46%	15.218.433,11	893.322,02	<b>1.378.004,50</b>	14.733.750,64
21	2041	7.494.270,45	18,62%	14.733.750,64	864.871,16	<b>1.395.209,25</b>	14.203.412,55
22	2042	7.524.247,53	18,77%	14.203.412,55	833.740,32	<b>1.412.628,81</b>	13.624.524,05
23	2043	7.554.344,52	18,93%	13.624.524,05	799.759,56	<b>1.430.265,86</b>	12.994.017,75
24	2044	7.584.561,90	19,09%	12.994.017,75	762.748,84	<b>1.448.123,12</b>	12.308.643,47
25	2045	7.614.900,14	19,25%	12.308.643,47	722.517,37	<b>1.466.203,32</b>	11.564.957,52
26	2046	7.645.359,74	19,42%	11.564.957,52	678.863,01	<b>1.484.509,26</b>	10.759.311,27
27	2047	7.675.941,18	19,58%	10.759.311,27	631.571,57	<b>1.503.043,76</b>	9.887.839,08
28	2048	7.706.644,95	19,75%	9.887.839,08	580.416,15	<b>1.521.809,67</b>	8.946.445,56
29	2049	7.737.471,53	19,91%	8.946.445,56	525.156,35	<b>1.540.809,87</b>	7.930.792,05
30	2050	7.768.421,41	20,08%	7.930.792,05	465.537,49	<b>1.560.047,29</b>	6.836.282,25
31	2051	7.799.495,10	20,25%	6.836.282,25	401.289,77	<b>1.579.524,90</b>	5.658.047,12
32	2052	7.830.693,08	20,42%	5.658.047,12	332.127,37	<b>1.599.245,70</b>	4.390.928,79
33	2053	7.862.015,85	20,60%	4.390.928,79	257.747,52	<b>1.619.212,71</b>	3.029.463,60
34	2054	7.893.463,92	20,77%	3.029.463,60	177.829,51	<b>1.639.429,01</b>	1.567.864,10
35	2055	7.925.037,77	20,94%	1.567.864,10	92.033,62	<b>1.659.897,72</b>	0,00

Caso a Diretoria do RPPS, seus Conselhos e a Administração Municipal concordem em alterar o plano de equacionamento, o mesmo poderá ser prorrogado em até 35 anos, contados de 2021 em diante.



Este novo parcelamento deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

Nesta proposta mantivemos a alíquota anual prevista na Lei Municipal nº 684/2010 de 16% até em 2023 e ajustamos as demais de forma a zerar o déficit no final do prazo previsto e permitido.

É importante reafirmar que este novo plano só será possível se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais para 14%.

### **Custeio Administrativo**

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 11,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 9,00% será destinado ao custeio previdenciário.

### **Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos**

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,61% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação. Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

### **Rentabilidade Anual**

A rentabilidade anual dos investimentos em 2019 informada pelo RPPS foi de 24,28%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o IPCA como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 10,59% (6% + IPCA) para o exercício.



## Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 10 de março de 2020.



*Luiz Cláudio Kogut*  
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA





## ANEXO I

### PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

#### IPRECAMPO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo do Tenente - PR

Data-Base: 31/12/2019

<b>Contas</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores (em R\$)</b>
2.2.7.2.1.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação</b>	<b>25.330.442,30</b>
2.2.7.2.1.03.00	<b>Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>23.370.107,81</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	23.374.210,58
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	3.784,56
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	318,21
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>24.877.625,30</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	43.935.042,66
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	6.355.212,10
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	7.875.951,56
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	4.826.253,70
2.2.7.2.1.05.00	<b>Plano Previdenciário – Plano de Amortização</b>	<b>24.715.292,16</b>
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	24.715.292,16
2.2.7.2.1.07.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário</b>	<b>1.798.001,35</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	1.798.001,35



## ANEXO II

# PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

#### PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

#### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 a 2094

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2019	-	-	-	25.330.442,30
2020	4.217.372,60	2.370.538,87	1.846.833,73	26.985.344,40
2021	4.227.782,98	2.413.631,42	1.814.151,56	28.799.495,96
2022	4.435.015,48	2.571.724,49	1.863.290,99	30.662.786,95
2023	4.645.894,08	2.674.321,10	1.971.572,98	32.634.359,93
2024	4.859.654,34	2.787.155,28	2.072.499,06	34.706.858,99
2025	5.074.346,97	3.001.746,26	2.072.600,71	36.779.459,70
2026	5.289.595,99	3.222.998,45	2.066.597,54	38.846.057,24
2027	5.489.015,95	3.373.408,75	2.115.607,20	40.961.664,44
2028	5.690.236,94	3.535.206,28	2.155.030,66	43.116.695,09
2029	5.891.704,76	3.697.262,10	2.194.442,66	45.311.137,76
2030	6.074.986,51	4.022.334,56	2.052.651,95	47.363.789,70
2031	6.228.788,82	4.451.779,29	1.777.009,53	49.140.799,23
2032	6.401.270,56	4.601.734,40	1.799.536,16	50.940.335,39
2033	6.579.130,41	4.721.435,25	1.857.695,16	52.798.030,55
2034	6.767.686,80	4.823.414,18	1.944.272,62	54.742.303,17
2035	6.954.976,46	4.907.330,90	2.047.645,56	56.789.948,72
2036	7.126.673,90	5.097.209,34	2.029.464,56	58.819.413,28
2037	7.314.269,18	5.180.094,28	2.134.174,90	60.953.588,18
2038	7.521.122,04	5.175.186,98	2.345.935,06	63.299.523,24
2039	7.683.728,64	5.208.266,05	2.475.462,59	65.774.985,82
2040	7.800.047,87	5.324.634,06	2.475.413,81	68.250.399,64
2041	7.899.566,43	5.551.261,29	2.348.305,14	70.598.704,78
2042	7.998.249,00	5.698.003,78	2.300.245,22	72.898.950,00
2043	8.106.416,07	5.752.894,48	2.353.521,59	75.252.471,59
2044	8.183.449,03	5.955.269,17	2.228.179,86	77.480.651,44
2045	5.355.423,28	6.152.880,65	(797.457,37)	76.683.194,07
2046	5.284.537,40	6.074.256,36	(789.718,96)	75.893.475,11
2047	5.198.931,85	6.074.468,71	(875.536,86)	75.017.938,25
2048	5.076.844,35	6.220.465,04	(1.143.620,69)	73.874.317,56
2049	4.962.706,78	6.210.019,00	(1.247.312,22)	72.627.005,34
2050	4.849.441,89	6.163.287,65	(1.313.845,76)	71.313.159,58
2051	4.713.164,52	6.207.542,17	(1.494.377,65)	69.818.781,93
2052	4.591.565,73	6.128.042,27	(1.536.476,54)	68.282.305,39
2053	4.444.739,71	6.231.332,21	(1.786.592,50)	66.495.712,89
2054	4.314.665,86	6.071.678,91	(1.757.013,05)	64.738.699,83
2055	4.184.711,64	5.917.321,96	(1.732.610,32)	63.006.089,51
2056	4.056.561,35	5.758.000,84	(1.701.439,49)	61.304.650,03
2057	3.931.723,68	5.588.662,16	(1.656.938,48)	59.647.711,54

Continua...

Continuação...

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2058	3.817.614,63	5.375.754,76	(1.558.140,13)	58.089.571,41
2059	3.701.296,69	5.203.277,78	(1.501.981,09)	56.587.590,32
2060	3.592.225,00	5.009.919,82	(1.417.694,82)	55.169.895,50
2061	3.492.899,67	4.792.201,01	(1.299.301,34)	53.870.594,16
2062	3.400.859,29	4.573.953,03	(1.173.093,74)	52.697.500,42
2063	3.316.593,53	4.355.503,99	(1.038.910,46)	51.658.589,96
2064	3.240.600,98	4.137.155,58	(896.554,60)	50.762.035,36
2065	3.173.393,77	3.919.225,90	(745.832,13)	50.016.203,23
2066	3.115.505,31	3.702.136,91	(586.631,60)	49.429.571,63
2067	3.067.470,10	3.486.354,11	(418.884,01)	49.010.687,62
2068	3.029.827,99	3.272.477,91	(242.649,92)	48.768.037,71
2069	3.003.103,68	3.061.141,07	(58.037,39)	48.710.000,32
2070	2.987.803,64	2.852.980,19	134.823,45	48.844.823,77
2071	2.984.415,61	2.648.647,21	335.768,40	49.180.592,16
2072	2.993.415,95	2.448.769,00	544.646,95	49.725.239,11
2073	3.015.271,50	2.253.968,83	761.302,67	50.486.541,78
2074	3.050.435,17	2.064.839,56	985.595,61	51.472.137,39
2075	3.099.354,49	1.882.036,46	1.217.318,03	52.689.455,42
2076	3.162.455,01	1.706.167,97	1.456.287,04	54.145.742,46
2077	3.240.152,43	1.537.871,96	1.702.280,47	55.848.022,93
2078	3.332.849,33	1.377.766,32	1.955.083,01	57.803.105,94
2079	3.440.935,35	1.226.402,07	2.214.533,28	60.017.639,22
2080	3.564.785,47	1.084.168,52	2.480.616,95	62.498.256,17
2081	3.704.774,78	951.358,08	2.753.416,70	65.251.672,87
2082	3.861.285,63	828.195,90	3.033.089,73	68.284.762,60
2083	4.034.708,05	714.826,70	3.319.881,35	71.604.643,95
2084	4.225.438,09	611.186,85	3.614.251,24	75.218.895,19
2085	4.433.900,50	517.142,58	3.916.757,92	79.135.653,11
2086	4.660.550,04	432.503,50	4.228.046,54	83.363.699,65
2087	4.905.875,12	357.016,55	4.548.858,57	87.912.558,21
2088	5.170.408,51	290.412,76	4.879.995,75	92.792.553,96
2089	5.454.736,24	232.445,52	5.222.290,72	98.014.844,68
2090	5.759.492,32	182.764,93	5.576.727,39	103.591.572,07
2091	6.085.364,29	140.925,33	5.944.438,96	109.536.011,03
2092	6.433.101,41	106.341,57	6.326.759,84	115.862.770,87
2093	6.803.527,12	78.249,44	6.725.277,68	122.588.048,55
2094	7.197.557,67	55.830,73	7.141.726,94	129.729.775,49

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2019
Nº de Servidores Ativos	271
Folha Salarial de Ativos	R\$ 528.012,65
Idade Média de Ativos	42,6 anos
Nº de Servidores Inativos	82
Folha dos Inativos	R\$ 153.783,09
Idade Média de Inativos	61,9 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,61% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	5,87% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2017 separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308



## ANEXO III

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2019 Ano-Base: 2020

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
<b>VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS</b>	<b>70.613.467,79</b>	<b>0,00</b>	<b>70.613.467,79</b>
<b>ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>25.138.510,67</b>	<b>0,00</b>	<b>25.138.510,67</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	25.138.510,67	0,00	25.138.510,67
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>23.370.107,81</b>	<b>0,00</b>	<b>23.370.107,81</b>
<b>VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>23.374.210,58</b>	<b>0,00</b>	<b>23.374.210,58</b>
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	20.825.462,25	0,00	20.825.462,25
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	2.548.748,33	0,00	2.548.748,33
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>4.102,77</b>	<b>0,00</b>	<b>4.102,77</b>
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	3.784,56	0,00	3.784,56
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	318,21	0,00	318,21
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>24.877.625,29</b>	<b>0,00</b>	<b>24.877.625,29</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>43.935.042,66</b>	<b>0,00</b>	<b>43.935.042,66</b>
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	24.177.628,16	0,00	24.177.628,16
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	13.301.104,97	0,00	13.301.104,97
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	1.753.841,95	0,00	1.753.841,95
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	1.684.911,28	0,00	1.684.911,28
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	3.017.556,30	0,00	3.017.556,30
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>19.057.417,37</b>	<b>0,00</b>	<b>19.057.417,37</b>
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	6.355.212,10	0,00	6.355.212,10
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	7.767.481,46	0,00	7.767.481,46
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	94.754,92	0,00	94.754,92
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	13.715,19	0,00	13.715,19
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	4.826.253,70	0,00	4.826.253,70
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI</b>	<b>24.907.223,79</b>	<b>0,00</b>	<b>24.907.223,79</b>
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	24.715.292,16	0,00	24.715.292,16
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	191.931,63	0,00	191.931,63
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>1.798.001,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.798.001,36</b>
Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	1.798.001,36	0,00	1.798.001,36